

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. As estradas necessitam de constantes manutenções, a demanda deste serviço é grande e o município não possui quantidade suficiente de equipamentos para manter as estradas em bom estado para o tráfego de veículos. Outra peculiaridade é que a nossa região é dotada de uma geografia que dificulta o escoamento e comercialização da produtividade dos agricultores, logo acessos devem ser criados. Melhoria da infraestrutura urbana e do transporte nas vias, locomoção e acessibilidade da população local.

1.2. A administração tem o dever de fomentar e fortalecer a produção agropecuária, visando a base de sustentabilidade dos agricultores familiares e as demais comunidades, envolvendo as cadeias produtivas Agropecuária.

1.3. A Aquisição da MOTONIVELADORA para o manejo de trechos rurais leva em conta a necessidade de se obter soluções, que possam se traduzir em melhorias da qualidade de vida dos agricultores. O bem permitirá o escoamento da produção através de novos projetos de recuperação de Estradas Vicinais.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A quantidade a ser adquirida objetiva o atendimento da demanda do objeto solicitado.

2.2. A quantidade a ser adquirida foi definida com base no plano de trabalho aprovado pelo Concedente MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O quantitativo consta expressamente no documento de formalização de demanda. Conforme inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA. POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA:170 HP, PESO:15.000 KG, LARGURA LÂMINA:3.200 MM, ESPESSURA LÂMINA:20 MM, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:280 L, TIPO RODA:PNEU 14,0 X 24-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALARME DE RÉ/AR CONDICIONADO.			
Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0
Valor:	R\$ 1.623.689,15		
Início Previsto:	27/12/2023	Término Previsto:	27/12/2025
Valor Global:	R\$ 1.623.689,15		
UF: PA	Município: 0425 - BARCARENA		CEP: 68445-000
Endereço: Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de 1 (uma) Motoniveladora para utilização nas adequações de estradas vicinais e ramais no município de Barcarena-Pa.			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
1.0 UN	R\$ 1.623.689,15	27/12/2023	27/12/2025

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para fins de estimativa do custo da contratação foi utilizada a apuração de média efetuada após pesquisa de preços promovida nos moldes do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- (x) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo;
- () dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;
- () pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

3.1.1. Para orçamento de estimativa de valor desse ETP, que está em anexo, foi utilizado o sistema Painel de Preços, com pesquisas realizadas entre Relatório gerado dia: 28/09/2023 às 12:16, e foi utilizado o método de média.

3.1.2. O sistema utilizado atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

- (x) contratações similares feitas pela Administração Pública;
- () dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;

3.2. O valor estimado dos itens consta na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
1	MOTONIVELADORA, DESCRIÇÃO MÍNIMA: POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 120 HP E MÁXIMA: 140 HP, PESO MÍNIMO: 14.247 KG, LARGURA LÂMINA MÍNIMA: 3.658 MM, ALTURA LÂMINA MÍNIMA: 610 MM, ESPESSURA LÂMINA MÍNIMA: 22 MM, VELOCIDADE MÍNIMA: 39,70 KM/H, VELOCIDADE MÍNIMA À RÉ:31,30 KM/H, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMA: 284 L, TIPO TRANSMISSÃO:SERVOTRANSMISSÃO ACIONAMENTO DIRETO, TIPO EIXO:COM ROLAMENTO MAIOR PARA MAIOR CAPACIDADE CARGA, TIPO FREIO: A AR COM DISCOS BANHADOS A ÓLEO, TIPO CHASSI:FLANGEADO EM CAIXA FECHADA, TIPO RODA: ARO APROXIMADAMENTE: 9" X 24" COM PNEU 14.00 X 24", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCARIFICADOR/AR CONDICIONADO COM AQUECEDOR	UNIDADE	1	R\$ 1.585.316,67	R\$ 1.585.316,67
VALOR TOTAL					R\$ 1.585.316,67

VALOR GLOBAL	R\$ 1.585.316,67
---------------------	-------------------------

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será por item visto que se trata de apenas uma motoniveladora.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar realizado pela equipe de planejamento da contratação, consideramos que a solução vantajosa para atender a demanda aqui exposta é a aquisição do equipamento para o referido objeto, portanto, passando a nova fase para elaboração do Termo de Referência. Conforme O § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

5.2. Viabilidade técnica:

5.2.1.1. A contratação é viável tecnicamente porque atende aos requisitos técnicos estabelecidos para o objeto a ser contratado. O estudo técnico preliminar identificou as especificações técnicas necessárias, bem como os meios e recursos disponíveis para a execução do contrato.

5.3. Viabilidade econômica:

5.3.1.1. A contratação é viável economicamente porque o valor estimado do contrato está dentro dos limites orçamentários disponíveis. O estudo técnico preliminar realizou uma análise de mercado para identificar os preços praticados para o objeto a ser contratado.

5.4. Razoabilidade:

5.4.1.1. A contratação é razoável porque o objeto a ser contratado é necessário para o funcionamento regular da Administração Pública. O estudo técnico preliminar identificou a necessidade da contratação para atender a uma demanda pública.

5.5. Adequação:

5.5.1.1. A contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina porque o objeto a ser contratado é capaz de resolver o problema identificado. O estudo técnico preliminar avaliou a eficiência e a efetividade do objeto a ser contratado para atender à demanda pública.

5.6. Conclusão:

5.6.1.1. Com base no exposto, conclui-se que a contratação é viável tecnicamente e economicamente, é razoável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. Portanto, recomenda-se a sua aprovação.

5.7. Dessa forma, não temos dúvida que a solução apresentada poderá solucionar a demanda, por meio de instauração de processo licitatório;

5.8. Levando em conta o valor orçado e a natureza do bem ser comum sugerimos a licitação na modalidade **pregão na forma eletrônica sem a utilização do sistema de registro de preços.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Barcarena/PA, 04 de outubro de 2023.

Elaborado por:

Elaine de Castro Araújo

Matrícula: 14802-4/1

Cargo: Agente Administrativo

Aprovado por:

Sabmael da Silva Carvalho

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 002/2021 – GPMB

Luiz Henrique dos Santos Moraes

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 0369/2021 – GPMB